

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Edição 14.609



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222
CI-213845.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213848.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213859.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213852.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213865.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213853.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213860.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213856.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catariense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213864.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213855.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213840.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213841.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213843.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213844.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213842.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213847.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213849.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213850.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213851.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213858.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213862.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213854.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 36/2022 - Aditivo nº 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): BANCO BRADESCO S.A
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2025 a 30 de maio de 2026; b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2026; c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 5,48%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 30/05/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada.
DATA DA ALTERAÇÃO: 21/05/2025
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.270,00 (onze mil e duzentos e setenta reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMAR e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
CI1235993-E25



Prefeitura Municipal de Ramlândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramlândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 23/2025
Processo Administrativo Nº 45/2025
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 05 de junho de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANTAS PARA ATENDER À CAMPANHA DO AGASALHO, COM O OBJETIVO DE BENEFICIAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramlândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramlândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramlândia, 22/05/2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1235989-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 04/2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02.04/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I - A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, do Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Física para os anos iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 131/2025, de 15 de abril de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 17 de abril de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 762/2025, de 15 de abril de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 17 de abril de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva abaixo relacionado:

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CPF	
1. ANA CLAUDIA BIRCK	XXX.786.639-XX	
2. ANA JULIA WEIDMANN DE ALMEIDA	XXX.536.799-XX	
3. ANGÉLICA CARLA CHAPLA	XXX.665.169-XX	
4. EDIVALDO DUARTE GULARTE	XXX.393.289-XX	
5. EIVAIR SAMPAIO FERREIRA	XXX.813.792-XX	
6. FLAVIA CRISTINA MACHADO	XXX.362.371-XX	
7. GABRIELA DALPISSOL DOEBBER	XXX.229.759-XX	
8. GABRIELA VITORIA DE SOUZA SCHMITZ	XXX.967.179-XX	
9. GUSTAVO ALEXANDRE CORDEIRO DE SOUZA	XXX.687.279-XX	
10. GUSTAVO BARBOSA	XXX.043.809XX	
11. JOSUE SILVA DE MATOS	XXX.549.919-XX	
12. KEILA CAROLINE NUNES DOS SANTOS	XXX.747.619-XX	
13. KEMELIN GABRIELE ZANATTA FERREIRA	XXX.234.529-XX	
14. KETLIN CATARINE BARBOSA	XXX.044.739-XX	
15. LAURA ARCE	XXX.230.259-XX	
16. LETÍCIA PAULINO DA SILVA ADAMANTE	XXX.248.969-XX	
17. LUCILENE SILVA DOS SANTOS	XXX.065.454-XX	
18. MARIA EDUARDA DE LIMA KOAKOVSKI	XXX.947.519-XX	
19. MATEUS HENRIQUE VOIGT MEURER	XXX.509.649-XX	
20. PAULO ROBERTO DE BARROS	XXX.384.139-XX	
21. RAFAEL MARTINS	XXX.044.149-XX	
22. SILAS PINHEIRO PESSI	XXX.648.049-XX	
23. SUSANA HAHN	XXX.319.549-XX	
24. TACILA AMANDA HUBNER	XXX.378.169-XX	
25. TAMARA CRISTINA PICOLLI DOLIZNY	XXX.311.089-XX	
26. VÍCTOR DOS SANTOS GARCIA	XXX.999.659-XX	

II - Os candidatos que não tiveram a inscrição homologada devem apresentar recurso no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h) ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições, impreritavelmente no período de 26/05 e 27/05/2025;

III – As provas objetiva e de títulos serão realizadas na ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO, localizada Rua Vitória, n.º 770, Jardim Alvorada, Marechal Cândido Rondon, no DIA 07/06/2025, com abertura de portões às 13h, e início da prova às 13h30.

IV- RETIFICAÇÃO do ANEXO IV – CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Física nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar a seguinte redação:

ANEXO IV CORREÇÃO DE CRONOGRAMA	
ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	25/04/2025
Prazo para recurso do edital de processo seletivo	28/04 e 29/04/2025
Período de Inscrição	30/04 a 20/05/2025
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais.	30/04 a 21/05/2025
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação do local para realização da prova escrita	23/05/2025
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	26/05 e 27/05/2025
Publicação dos recursos das inscrições e publicação do ensalamento, dia e local da prova escrita e de títulos.	30/05/2025
Realização da prova escrita	07/06/2025
Realização da prova de títulos.	07/06/2025
Publicação do gabarito preliminar da prova escrita.	10/06/2025
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar da prova escrita.	11 e 12/06/2025
Publicação das respostas de recursos sobre o gabarito preliminar da prova escrita.	17/06/2025
Publicação do gabarito definitivo da prova escrita.	24/06/2025
Publicação do resultado da prova escrita e títulos.	24/06/2025
Recebimento de recurso contra resultado da prova escrita e títulos.	25 e 26/06/2025
Publicação das respostas de recursos sobre o resultado da prova escrita e de títulos.	01/07/2025
Publicação do resultado final.	01/07/2025
Homologação do resultado final.	04/07/2025

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora

CI1235978-E25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP. 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 341/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: E. M. ZARPELLON CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ: 07.921.431/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/06/2025 A 10/12/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e EVERTON MARCELO ZARPELLON

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 342/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: E. M. ZARPELLON CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ: 07.921.431/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/06/2025 A 10/12/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e EVERTON MARCELO ZARPELLON

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 69/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: FOCC RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.633.376/0001-97
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 16/07/2025 A 16/07/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LUCIANO PAIANO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 313/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CIT RM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA
CNPJ: 32.898.566/0001-79
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RENATO RÖHMER DE OLIVEIRA
CI1235994-E25



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Demonstrações Contábeis em 31/DEZ/24

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



Cascavel, 21 de maio de 2025.

Aos Diretores, Conselheiros e Associados do
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
Alt do Presidente Sr. Valdinéi Antonio da Silva
Cascavel – PR

Prezados,

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços, apresentamos nosso relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

GILMAR JOSE
RICHETTI/004183
72900

Avaliação de forma digital
por GILMAR JOSE
RICHETTI/004183/2000
Data: 2025.05.21 10:23:44
0000

Gilmar José Richetti
Diretor

Aquila Auditores Independentes
Maringá - CRC/PR 011.403/O-5
CVM 1312-9

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados do
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
Cascavel – PR

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Futebol Clube Cascavel** ("Associação", "Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Futebol Clube Cascavel** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003).

Base para Opinião com Ressalva

No decorrer de nossos procedimentos de auditoria para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não tivemos acesso ao detalhamento do saldo das contas: Patrocínios a Receber (Ativo circulante – nota 6) e Operações com Partes Relacionadas (Passivo Não Circulante – nota 14), cujos saldos eram de R\$ 1.116.694,00 e R\$ 6.706.562,99, respectivamente. Por esse motivo não foi possível validar a adequação dos saldos, o que limita o alcance de nossos trabalhos em relação a esses itens específicos e, portanto, não estamos opinando sobre os mesmos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com o os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



Outros Assuntos

Os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do **Futebol Clube Cascavel**, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e o correspondente Relatório de Opinião, emitido em 02 de abril de 2024, continha ressalva referente à não apresentação dos saldos iniciais relativos ao exercício mais antigo apresentado (reapresentação dos saldos de 2022), conforme preveem as práticas contábeis adotadas no Brasil, de forma análoga ao que prevê a Seção 10 da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel, 21 de maio de 2025.

GILMAR JOSE
RICHETTI/004183
72900

Avaliação de forma digital
por GILMAR JOSE
RICHETTI/004183/2000
Data: 2025.05.21 10:24:21
0000

Gilmar José Richetti
CRC PR 047.820/O-9

Aquila Auditores Independentes
CRC/PR 011.403/O-5
CVM 1312-9

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2024



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

ÍNDICE

Balanço Patrimonial – Ativo	2
Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração do Resultado do Exercício	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	7
Informações Gerais	7
Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis	7
Resumo das Principais Práticas Contábeis	8
Caixa e Equivalentes de Caixa	14
Aplicações Financeiras – Com Restrição	14
Valores a Receber	14
Estoques	15
Investimentos	15
Imobilizado	15
Intangível	16
Empréstimos e Financiamentos	16
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17
Obrigações Tributárias	17
Operações com Partes Relacionadas	18
Receita Líquida	18
Custos	19
Despesas Gerais e Administrativas	19
Renúncia Fiscal	20
Contingências	20
Seguros	20
Direitos Econômicos sobre Atletas	21



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ - 09.312.917/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(em Reais)

	ATIVO		
	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		13.297.467,28	15.207.252,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 e 3-c	1.834.795,30	8.995.458,09
Aplicações Financeiras com Restrição	5	2.152.794,23	1.597.626,82
Valores a Receber	6 e 3-d	8.723.255,30	4.369.095,91
Estoques	7 e 3-e	586.622,45	245.071,45
NÃO CIRCULANTE		2.445.546,88	1.153.327,40
Investimentos	8	11.387,67	9.860,88
Imobilizado	9 e 3-g	1.024.414,72	774.933,15
Intangível	10 e 3-h	1.409.744,49	368.533,37
TOTAL DO ATIVO		15.743.014,16	16.360.579,67

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ - 09.312.917/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(em Reais)

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		5.207.382,84	3.862.355,23
Empréstimos e Financiamentos	11	1.151.922,02	-
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12 e 3-m	505.786,39	329.629,24
Obrigações Tributárias	13 e 3-j	280.186,20	225.539,21
Subvenções a Realizar	5	2.152.794,23	1.597.626,82
Receita Diferida	6	1.116.694,00	1.709.559,96
NÃO CIRCULANTE		9.255.030,18	9.799.650,68
Empréstimos e Financiamentos	11	2.387.285,71	-
Obrigações Tributárias	13 e 3-j	161.181,48	-
Operações com Partes Relacionadas	14	6.706.562,99	9.799.650,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.280.601,14	2.698.573,76
Patrimônio Social		2.698.573,76	(8.573.574,26)
(Deficit) Superavit do Exercício		(1.417.972,62)	11.272.148,02
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.743.014,16	16.360.579,67

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ - 09.312.917/0001-04			
DEMONSTRAÇÃO DO (DEFICIT) SUPERAVIT DO EXERCÍCIO			
(em Reais)			
	Nota	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	15 e 3-n	14.802.636,53	23.830.869,22
Custos	16	(12.056.123,82)	(8.024.353,88)
SUPERAVIT BRUTO		2.746.512,71	15.806.515,34
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.319.992,09)	(4.445.748,40)
Despesas Gerais e Administrativas	17	(4.324.992,09)	(4.445.748,40)
Outras Receitas e Despesas		5.000,00	-
(DEFICIT) SUPERAVIT ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(1.573.479,38)	11.360.766,94
SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO		155.506,76	(88.618,92)
Receitas Financeiras		319.400,13	1.100,25
Despesas Financeiras		(163.893,37)	(89.719,17)
(DEFICIT) SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		(1.417.972,62)	11.272.148,02
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			

FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ - 09.312.917/0001-04			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DE 31/DEZ/22 A 31/DEZ/24 (em Reais)			
	Patrimônio Social	(Deficit) Superavit do Exercício	TOTAL
Saldos em 31/dez/22	(4.274.873,24)	(4.298.701,02)	(8.573.574,26)
Transferência de Saldo Superavit do Exercício	(4.298.701,02)	4.298.701,02	-
	-	11.272.148,02	11.272.148,02
Saldos em 31/dez/23	(8.573.574,26)	11.272.148,02	2.698.573,76
Transferência de Saldo Deficit do Exercício	11.272.148,02	(11.272.148,02)	-
	-	(1.417.972,62)	(1.417.972,62)
Saldos em 31/dez/24	2.698.573,76	(1.417.972,62)	1.280.601,14
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)			

FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ - 09.312.917/0001-04			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)			
(em Reais)			
	2024	2023	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
(Deficit) Superavit do Exercício	(1.417.972,62)	11.272.148,02	
Ajustes por:	856.403,20	581.995,44	
Encargos de Depreciação e Amortização	616.258,82	581.995,44	
Baixa no Intangível	240.144,38	-	
Resultado Líquido após Ajustes	(561.569,42)	11.854.143,46	
Redução (Aumento) em Ativos Operacionais	(5.250.877,80)	(103.320,36)	
Aplicações Financeiras com Restrição	(555.167,41)	(462.801,29)	
Valores a Receber	(4.354.159,39)	267.402,76	
Estoques	(341.551,00)	92.078,17	
Aumento (Redução) em Passivos Operacionais	354.287,07	(2.241.535,94)	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	176.157,15	115.629,88	
Obrigações Tributárias	215.828,47	79.297,49	
Subvenções a Realizar	555.167,41	462.801,29	
Receita Diferida	(592.865,96)	(2.899.264,60)	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(5.458.160,15)	9.509.287,16	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aplicação em Investimentos	(1.526,79)	(1.001,63)	
Aquisição de Imobilizado	(357.755,44)	(44.329,76)	
Aplicação em Intangível	(1.789.340,45)	(872.042,46)	
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(2.148.622,68)	(917.373,85)	
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Aumento (Redução) em Empréstimos e Financiamentos	3.539.207,73	(1.117.979,02)	
Operações com Partes Relacionadas	(3.093.087,69)	1.437.549,11	
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	446.120,04	319.570,09	
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(7.160.662,79)	8.911.483,40	
Saldo no Início do Exercício	8.995.458,09	83.974,69	
Saldo no Final do Exercício	1.834.795,30	8.995.458,09	
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)			

FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ - 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCATEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEB			



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de estruturas para shows e eventos, incluindo montagem e desmontagem, com objetivo de atender as demandas existentes no Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 946.245,60 (novecentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 06 de junho de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 06 de junho de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de maio de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235960-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis de nutrição, destinadas a atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica do Município de Corbélia/PR, para distribuição gratuita a pacientes acamados que necessitam de nutrição enteral especial, bem como a crianças com problemas de saúde e/ou de desenvolvimento, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 709.424,40 (setecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 09 de junho de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 09 de junho de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de maio de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235961-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 388.840,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

Regime de execução: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 05 de junho de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 05 de junho de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de maio de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235962-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 PMSM
NUMERO NO COMPRASNET 90032/2025

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 170/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do ar condicionado central, marca CARRIER, do centro cirúrgico do Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo, com fornecimento de peças de reposição. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** dia 10 de junho de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior percentual de desconto, linear do grupo de itens. **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do compras.gov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 22 de maio de 2025. **GESTOR:** Adriana da Silva Motta – Secretária Municipal de Saúde.

CI1235966-E25



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025 – CREDENCIAMENTO
O Secretário de Administração do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 098/2025, de CHAMAMENTO PÚBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, Lei Municipal nº 3.424/2021 e alterações (Lei Municipal nº 3.736/2023), visando o **credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de divulgações em jornais impressos para futuras e eventuais prestações de serviços de publicações institucionais, para divulgação de programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, esportes, cultura, lazer, turismo, obras, serviços, festividades municipais e outros eventos de qualquer natureza, além de informativos de utilidade pública do município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível no endereço eletrônico: https://saomigueldoiguacu.oxxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidad_e=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=9&licitacao=25, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu - Pr., 22 de maio de 2025. **ANDRIGO SILVA** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 043/2025.

CI1235975-E25

Rua Vário Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8100 – Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.469/0001-59



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAMAE
Rua das Camélias, 800 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 02.936 023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
samae.portobarreiro@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 05/2025-PMPB
EXCLUSIVA ME/EPP - REGIONAL

O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - SAMAE, por meio de seu Diretor, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 05/2025, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 29 de maio de 2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS SAMAE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 22 de maio de 2025.

MICHEL DE JESUS LIMA

Diretor do SAMAE

CI1235980-E25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/nº- Bairro Nazaré
Medianeira/PR – CEP 85.720-410
(45)3264-5062

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, em conformidade com Art. 28, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, que tem por objeto **aquisição de biscoito do tipo cream craker (ou água e sal) com embalagens individuais de no mínimo 24g e máximo de 50g, com data de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de entrega, para acolhimento aos pacientes e acompanhantes do CISI, com valor GLOBAL máximo descrito no TR.** O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do CISI no sítio eletrônico www.consorcioisci.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 23/05/2025 até às 08h00min do dia 11/06/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 11/06/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 11/06/2025 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3264-5062. **Medianeira-PR, 22 de maio de 2025.**

Silvia Vannini
Diretora Executiva

CI1235981-E25



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilipia
Lei nº 1904, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilipia
Lei nº 1798, 15 de dezembro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 033/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 016/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 09 de junho de 2025, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:

Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da rede municipal de distribuição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 09 de junho de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.novaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 22 de maio de 2025.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal

CI1235982-E25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 039/2025

OBJETO: Registro de Preços - eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) FAIXA C e FAIXA D (entregues) e Emulsão Asfáltica RF-1C (aplicada), para execução de recape, tapa buracos e capa asfáltica, e em vias públicas secundárias e logradouros do município constituídas em pavimentação poliédrica, situadas em Foz do Iguaçu, período de 12 meses - na forma especificada neste edital e no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas: 12 de junho de 2025, às 09:00 horas.** Retirar o edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG 987563 - Compras.gov.br nº 90039. Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu – PR, 22 de maio de 2025.

Leandro Ribeiro Vargas / **Diretor de Licitações e Contratos**
CI1235983-E25



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MP 73.909.491/0001-61



PORTARIA Nº 18/2025

SÚMULA – Concede Férias Regulamentares a Servidora do Poder Legislativo de Maripá.

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:	Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
	1589-04	Aline B. Chagas	01/02/2024 a 31/01/2025	09/06/2025 a 18/06/2025	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 22 DE MAIO DE 2025.

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente

JOYNY KERLTON ZILS
1º Secretário

RODOLFO FLEMING LIMA
2º Secretário

CI1235985-E25



AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

O Município de Iguaçu, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, legalmente habilitadas, para a prestação de serviços de saúde complementar na Unidade Básica de Saúde do Município de Iguaçu/PR, com fundamento nos artigos 78 e 79 da Lei 14.133/21 e pelas condições constantes neste Edital de Chamamento Público. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Iguaçu ou pelo site www.iguazu.pr.gov.br. O recebimento dos envelopes de credenciamento se dará a partir do dia 04 de junho de 2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos ou pelo endereço eletrônico licitacao@iguazu.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3248-1090.

Iguaçu/Pr, 22 de maio de 2024.

André Luiz Sepulveda
Agente de Contratação
Iguaçu/Pr.

CI1235967-E25

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CHAPAS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIAS DE CASCAVEL E REGIÃO, situado à Rua Souza Naves, 3983 – Ed. Lince – 8º Andar – Salas 808/809/810 – Cascavel - Paraná, pelo seu Presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao disposto no artigo 77º do Estatuto desta entidade sindical, comunica que foi inscrita apenas uma chapa para concorrer às eleições sindicais desta entidade que serão realizadas nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de julho de 2025, sendo a seguinte a composição da chapa de número 01 (um):

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EFETIVOS	SUPLENTE
PRESIDENTE: Antonio Vieira Martins	- Luciano Balbino da Silva
VICE-PRESIDENTE: José dos Santos	- Julio Cesar Pereira
1º SECRETÁRIO: João Carlos Lasch	- Neri Chaves da Silva
2º SECRETÁRIO: Antonio Donizete da Cruz	
1º TESOUREIRA: Maria Benivinda de Almeida	
2º TESOUREIRO: Altamir Antonio Enguel	

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTE
01 – Claudinei Bispo Batista	01 – João Batista Pimentel
02 – Aníbal da Silva	
03 – Givanildo Cervinski	

CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO

EFETIVOS	SUPLENTE
01 – Antonio Vieira Martins	01 – Julio Cesar Pereira
02 – Maria Benivinda de Almeida	02 – João Batista Pimentel

Nos termos do artigo 80º do Estatuto desta entidade sindical, fica aberto o prazo de 03 (três) dias, contados o dia da publicação do presente edital inclusive, para eventuais impugnações.

Cascavel, 22 de maio de 2025

Antonio Vieira Martins
Presidente.

CI1235971-E25

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
OFICIAL
CPF: 022.324.188-00

REGISTRO GERAL
Matrícula Nº 69.30

FOLHA
01

LIVRO 02

RUBRICA

IMÓVEL: Lote n.º 53 (cinquenta e três), com a área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), de quadra n.º 81, situado na Planta Geral de perímetro urbano deste município e comarca, que confronta ao norte por uma linha seca e reta, na extensão de 14,29 metros, com a rua Rita Conceição, ao sul por uma linha seca e reta, na extensão de 14,29 metros, com o lote n.º 54, ao leste por uma linha seca e reta, na extensão de 35,00 metros, com o lote n.º 55, e ao oeste por uma linha seca e reta, na extensão de 35,00 metros, com o lote n.º 51. Proprietária: Município de Capitão Leônidas Marques (PR), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGO-CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, com sede administrativa neste município. Registro anterior: AV-1-W-0097, de 06.03.1998, deste Ofício. Protocolo: 8901 de 06.03.1998. Capitão Leônidas Marques (PM), em 06 de março de 1998, em nome de: Walter Barros Soares, oficial. RAB

069
av. vicentina

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

DATA CONSULTA E AUTENTICACÃO: INDIQUE DA AUTENTICAÇÃO
https://www.parana.gov.br/autenticacao/ e CNPJ: 08.538-0
e o código de validação do documento: ABERTPOP
Validade: 30 dias

069
av. vicentina

Documento Assinado Digitalmente
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
CPF: 96549248320 - 08/04/2025

continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

069
av. vicentina

DATA CONSULTA E AUTENTICACÃO: INDIQUE DA AUTENTICAÇÃO
https://www.parana.gov.br/autenticacao/ e CNPJ: 08.538-0
e o código de validação do documento: ABERTPOP
Validade: 30 dias

069
av. vicentina

Documento Assinado Digitalmente
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
CPF: 96549248320 - 08/04/2025

continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

069
av. vicentina

DATA CONSULTA E AUTENTICACÃO: INDIQUE DA AUTENTICAÇÃO
https://www.parana.gov.br/autenticacao/ e CNPJ: 08.538-0
e o código de validação do documento: ABERTPOP
Validade: 30 dias

069
av. vicentina

Documento Assinado Digitalmente
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
CPF: 96549248320 - 08/04/2025

continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

069
av. vicentina

DATA CONSULTA E AUTENTICACÃO: INDIQUE DA AUTENTICAÇÃO
https://www.parana.gov.br/autenticacao/ e CNPJ: 08.538-0
e o código de validação do documento: ABERTPOP
Validade: 30 dias

069
av. vicentina

Documento Assinado Digitalmente
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
CPF: 96549248320 - 08/04/2025

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para fornecimento, recarga e manutenção de extintores de incêndio, bem como a instalação de sinalização de segurança e iluminação de emergência, com o objetivo de atender às exigências legais e garantir a segurança nos prédios públicos do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 67.607,36 (sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a integral do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 11 de junho de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 11 de junho de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de maio de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, destinados aos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e pelas demais Unidades Básicas de Saúde Bucal do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 175.323,37 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a integral do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 10 de junho de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 10 de junho de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de maio de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de higiene e limpeza destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.343.443,70 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 05/06/2025 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 21 de maio de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.947.600,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/06/2025 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 22 de maio de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil, seicentos e trinta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/06/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 22 de maio de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

AME
PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Cassieli Seghatti, nomeado pela Portaria nº 25 de 06/05/2025 sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 10/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás de identificação para os funcionários do CISOP e do SIMPR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) BRANDELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ/CPF nº 73.409.385/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 22 de maio de 2025

MAXWELL
SCAPINI:022
49585938

Assinado de forma digital por MAXWELL
SCAPINI:02249585938
Dados: 2025.05.22
11:03:30 -03'00'

Maxwell Scapini
Presidente

C11235972-E25

continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
Oficial Titular

069
av. vicentina

DATA CONSULTA E AUTENTICACÃO: INDIQUE DA AUTENTICAÇÃO
https://www.parana.gov.br/autenticacao/ e CNPJ: 08.538-0
e o código de validação do documento: ABERTPOP
Validade: 30 dias

069
av. vicentina

Documento Assinado Digitalmente
MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
CPF: 96549248320 - 08/04/2025

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

011200070 LEO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmclemar@capmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO Nº 164/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Autorizar a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, no Lote Urbano nº 53, da Quadra nº 81 com área de 500,00 m², Matrícula nº 6030, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, PR, MAXWELL SCAPINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e os artigos 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017 e artigo 5º, do Decreto Federal 9.310/2018, e Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO que o município deve promover a integração social, garantir o direito social a moradia digna e as condições de vida adequadas, a função social de propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover a regularização fundiária urbana - REURB, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de núcleos urbanos informais.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, e do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada “Regulariza Capitão”;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no Lote Urbano nº 53, da Quadra nº 81, com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) matrícula nº 6030, situado no perímetro urbano do município de Capitão Leônidas Marques, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com fundamento nos art. 13, inciso I e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Parágrafo Único - É reconhecido como núcleo urbano informal anterior a 22 de dezembro de 2016, e será objeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB, a ser



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmclemar@capmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

processada perante o Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins de regularização, a área definida no art. 1º, encontra-se detalhada conforme planta e memoriais descritivos anexos, o qual serve como meio de publicidade para terceiros e interessados, possuindo os seguintes limites e confrontações: **Matrícula nº 6030, Lote Urbano nº 53, da Quadra nº 81, com área de 500,00m²**, situado no perímetro urbano do município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que apresenta os seguintes limites e confrontações: que confronta ao **Norte** por uma linha seca e reta, numa extensão de 14,29 metros, com a Rua Rita Conceição, ao **Sul** por uma linha seca e reta, na extensão de 14,29 metros, com lote n. 54, ao **Leste** por uma linha seca e reta, na extensão de 35,00 metros, com o lote n. 55, e ao **Oeste** por uma linha seca e reta, na extensão de 35,00 metros, com o lote n. 51.

Art. 3º Os confinantes do imóvel registrado na referida matrícula serão cientificados acerca do início deste procedimento administrativo de regularização fundiária, mediante notificação pessoal ou publicação de edital.

Art. 4º Para instaurar a REURB mencionada no artigo 1º, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da referida Lei Federal.

Art. 5º Findo o procedimento administrativo, previsto no artigo anterior e, por ocasião da emissão da CRF - Certidão de Regularização Fundiária, através dos institutos jurídicos adequados constantes no art. 15 da Lei Federal nº 13.465/2017, será conferido o título de direito real, nos termos da lei, aos ocupantes do Núcleo Urbano Informal.

§ 1º Os ocupantes das unidades habitacionais serão beneficiários da Legitimação Fundiária desde que cumpram os requisitos previstos no art. 23, § 1º, incisos I, II e III da mencionada Lei Federal prevista no caput deste artigo.

§ 2º Serão isentas de custas e emolumentos os atos registrais da REURB-S constantes no art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 3º O registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, conforme art. 17 da Lei Federal nº 13.465/2017.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmclemar@capmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

§ 4º Aqueles que não se adequarem a modalidade da REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social) ou ao instituto da Legitimação Fundiária poderão ser beneficiários da modalidade da REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico), constante no art. 13, inciso II e no art. 16, ou dos demais institutos constantes no art. 15 da Lei nº 13.465/2017, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

MAXWELL

SCAPINI:022

49585938

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MAXWELL
SCAPINI:02249585938
Dados: 2025.05.21
16:39:46 -03'00'

CI1235969-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.861.915/0001-92

DECRETO Nº 145/2025 – Data: 22/05/2025 - RESUMO: Nomeia os Membros do Grupo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

DECRETO Nº 146/2025 – Data: 22/05/2025 - RESUMO: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município de Lindoeste – PR. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº 147/2025- Data:22/05/2025-RESUMO: Revoga designação de servidora efetiva e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 097/2025- Data:22/05/2025-RESUMO: Designa servidora efetiva e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 09/06/2025, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PATRIMONIAL, SUSTENTÁVEL, MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MOVEIS, IMOVEIS E A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO PATRIMONIAL endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, <https://linc.org.br/> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 22 de maio de 2025. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 09/06/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de BATERIAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, <https://linc.org.br/> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 22 de maio de 2025. Vilson Kacprzak Pregoeiro Portaria nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 11/06/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto contratação de empresa especializada para a ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO PGRS, (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, <https://linc.org.br/> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 22 de maio de 2025. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 006/2025

CI1235990-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº 412/2025 de 22.05.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2025 de 24.03.2025**, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Administração e Gerenciamento da Frota de veículos do município, visando o abastecimento de combustíveis: Gasolina (Comum e Aditivada), Etanol, Diesel (Comum e S10) e Lubrificante (Arla), em uma ampla rede credenciada de postos de combustível em Território Nacional, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, TAG ou tecnologia compatível, em atendimento as solicitações nº 46/2025, nº 47/2025, nº 48/2025, nº 49/2025, nº 50/2025, nº 51/2025, nº 52/2025, nº 53/2025 e nº 54/2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o “*Menor Preço Global*”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **SOLUTION BENEFICIOS LTDA** no valor de **R\$ 3.465.010,00** (três milhões quatrocentos e cinco mil e dez reais), com o desconto a ser aplicado no percentual de - 0,60% (menor zero virgula sessenta por cento), conforme Ata de Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 156/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: SOLUTION BENEFICIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Administração e Gerenciamento da Frota de veículos do município, visando o abastecimento de combustíveis: Gasolina (Comum e Aditivada), Etanol, Diesel (Comum e S10) e Lubrificante (Arla), em uma ampla rede credenciada de postos de combustível em Território Nacional, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, TAG ou tecnologia compatível, em atendimento as solicitações nº 46/2025, nº 47/2025, nº 48/2025, nº 49/2025, nº 50/2025, nº 51/2025, nº 52/2025, nº 53/2025 e nº 54/2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 3.465.010,00 (três milhões quatrocentos e cinco mil e dez reais), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

- * 4 – 02.001.04.122.1004.2101.3.3.90.30.00;
- * 68 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00;
- * 248 – 06.003.26.782.1011.2126.3.3.90.30.00 (512, 511, 504 e livre);
- * 254 – 06.003.26.782.1011.2127.3.3.90.30.00 (504 e livre);
- * 275 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.30.00;
- * 530 – 08.006.12.365.1025.2175.3.3.90.30.00;
- * 528 – 08.006.12.365.1025.2174.3.3.90.30.00;
- * 525 – 06.006.12.365.1025.2173.3.3.90.30.00 (1043 e livre);
- * 427 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00 (103, 104 e livre);
- * 563 – 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.30.00;
- * 603 – 10.001.08.245.1028.2179.3.3.90.30.00;
- * 775 – 13.001.10.301.1038.2255.3.3.90.30.00;
- * 920 – 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00.

CI1235991-E25

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal



NORDESTE

v i v e r é v i a j a r



VIAJE COM A NORDESTE PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N.º 90012/24 – ATA 44/2024

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da ata: Natu Brasil Ceileiro Ltda, CNPJ 84.977.560/0001-00

Objeto: prorrogação de vigência da ata e reequilíbrio econômico financeiro

Nova data de vencimento: 24/05/2026

Novo valor do item: R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos)

Valor total da ata para o período: R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais).

Assinaturas: Ednei Sgobi e Gabriela Rebelatto

Em, 22 de maio de 2025.

CI1235995-E25